

Auto 2a. VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ -SP

Processo Digital nº: **1000415-19.2017.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Itapuã**
 Executado: **ESPÓLIO DE JOÃO ERNESTO LUCENTE**

Mandado nº: **309.2024/023019-7**

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM PENHORADO

Aos 11 dias do mês de setembro de 2024, nesta cidade e Comarca de Jundiaí, em cumprimento ao r. Mandado junto, procedi à avaliação do bem penhorado:

- IMÓVEL, Matrícula 85470 ficha 1 livro 2 do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, um APARTAMENTO de número 203 localizado no 3º andar ou sétimo pavimento do EDIFÍCIO ITAPUÃ, situado à Rua Senador Fonseca, nesta cidade e comarca, contendo uma área útil de 92,8175m², uma área comum de 85,5428m², totalizando um área construída de 178,3603 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,5371%, correspondente a 21,8224m², no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito ao uso de 02 vagas ou boxes indeterminados na garagem de uso coletivo do edifício. -

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão fornecida nos autos do processo em epígrafe.
- 2) Em diligências realizadas no Edifício Itapuã e buscas em sites especializados, encontrei unidades anunciadas por valores que variam de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)

AVALIAÇÃO: Na falta de outras informações, em se tratando de condomínio em edifício, onde as unidades possuem características semelhantes, avalio, para o fim a que se destina, pelo valor médio encontrado, R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais)

.....

Em seguida lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado : _____ Leopoldo José Farinazzo Lorza.

